



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Comunicado nº 04: acesso, credenciamento e disponibilização do sistema aos usuários

O eproc será acessado pela internet, nos endereços eletrônicos indicados pelo TRF6. O prévio credenciamento dos usuários externos (advogados, membros do MPF e defensorias, procuradores públicos etc), necessário para o acesso e utilização do sistema, será feito na forma prevista no art. 10 da **Resolução Conjunta TRF6 Presi/Coger nº 2/2023**. **Importante:** os advogados já cadastrados no sistema PJe precisam apenas validar o seu cadastrado no eproc com certificação digital no primeiro acesso (tela e formulário disponíveis no sistema), oportunidade na qual poderão realizar eventuais correções e atualizações das informações.

